



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
PORTARIA NORMATIVA Nº 106/GABR/REITORIA, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

Cria o Encargo de Apoio à Gestão (EAG) inerente à Coordenadoria de Coordenadoria de Capacitação Continuada em Integridade Pública, vinculada ao Reitor, na estrutura organizacional da Reitoria, ao tempo que dispõe sobre suas competências.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto Presidencial de 1º de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 02 de fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto na Resolução Consup nº 38, de 15 de junho de 2021, que regulamenta a criação de Encargos de Apoio à Gestão no âmbito do IFCE, e tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23255.005842/2023-66, resolve:

Art. 1º Criar o Encargo de Apoio à Gestão, Código EAG, na estrutura organizacional da Reitoria, conforme o quadro abaixo:

REITORIA	
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	GRATIFICAÇÃO
REITOR	-
	-
Coordenadoria de Capacitação Continuada em Integridade Pública	EAG

Art. 2º À Coordenadoria de Capacitação Continuada em Integridade Pública compete:

- I - Propor ações de capacitações, como cursos, oficinas, treinamentos, workshops, seminários, fóruns e palestras, nas diversas áreas temáticas da Integridade e da Governança com suporte nas várias modalidades metodológicas oferecidas pelo IFCE;
- II - planejar e participar de ações de treinamento relacionados a Integridade e a Governança Pública;
- III - propor e produzir material de caráter didático abordando temáticas relevantes na área da Integridade;
- IV - promover outras ações relacionadas a Integridade Pública, em conjunto com demais áreas do IFCE;
- V - participar, quando convocada, das reuniões do Gabinete do Reitor e outros órgãos da Reitoria;
- VI - coordenar os encontros que são realizados nas ações de capacitações;

VII - apoiar o Reitor e a Coordenadoria de Governança nas capacitações em matéria de Governança e Integridade;

VIII - subsidiar o Reitor e a Coordenadoria de Governança fornecendo informações para auxiliar no monitoramento contínuo e melhoramento da gestão;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços.

JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Reitor**, em 27/09/2023, às 08:25, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5365637** e o código CRC **A1E56D29**.